



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO  
LEILÃO N. 1/2021

Processo Administrativo Nº. 79/2021	Leilão Nº. 1/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

**1 - DA LICITAÇÃO**

1.1 - O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede à AV. Getúlio Vargas, Centro, CEP 89.848-000, através de seu LEILOEIRO, nomeado pelo decreto nº 5.918/2021, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório nº. 79/2021**, na modalidade **Leilão nº. 1/2021**, do tipo **Maior lance ou oferta - Por Lote**, de conformidade com a Lei Municipal 1.089/2021 de 11 de junho de 2021, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no dia **15 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, iniciando-se a sessão pública no dia **15 de setembro de 2021 às 09:00 horas**, no pátio do Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Getúlio Vargas, 815, nesta cidade de JARDINÓPOLIS-SC.

**2 - DO OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objetivo o **LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.089/21 DE 11 DE JUNHO DE 2021, E LISTA DE ITENS ANEXA AO PROCESSO.**

**3 – BENS A LEILÃO**

1 - LOTE 1					
Item	Produto	Qtd	UN	Preço Unit	Cotação Máxima
1	CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA	17	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 17,00
2	CARTEIRA ESCOLAR EM FÓRMICA DO CONJUNTO OITAVADO	9	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 9,00
3	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR EM FÓRMICA COLORIDA	13	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 13,00
4	MESA PARA PRÉ-ESCOLAR EM MADEIRA TAMPO DE MDF	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
5	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL DO CONJUNTO OITAVADO COLORIDO	1	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 1,00
<b>Total por Lote:</b>					<b>R\$ 42,00</b>
2 - LOTE 2					
Item	Produto	Qtd	UN	Preço Unit	Cotação Máxima
6	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600	1	UNIDADE	R\$15,00	R\$ 15,00
7	COMPUTADOR LG	2	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 10,00
8	COMPUTADOR POSITIVO	6	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 30,00
9	ESTABILIZADOR ENERMAX	5	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 10,00
10	MAQUINA DE FAX	2	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 10,00
11	COMPUTADOR INTEL DUAL CORA 2,5 GHZ 3GB 150 HD	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
12	COMPUTADOR INTEL CORE I5 2,2GHZ 4GB 250HD	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
13	MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASER JET PRO MFP M716N	1	UNIDADE	R\$15,00	R\$ 15,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2136	1	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 1,00
15	IMPRESSORA HP OFFICEJET ALL-IN-ONE	1	UNIDADE	R\$15,00	R\$ 15,00
16	NOBREIK SMS	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
17	MONITOR POSITIVO	2	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 10,00
18	MONITOR LG 17 POLEGADAS	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
19	FRAGMENTADORA DE PAPEL LISTED I.T.E 25AA	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
20	ESTABILIZADOR ADF TRONIK ST1000	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL

PLUS					
21	ESTABILIZADOR SMS	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
22	ESTABILIZADOR	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
23	COMPUTADOR	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
24	MONITOR SANSUNG MODELO 17 POLEGADAS LCD	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
25	NOBREIK APC BACK-UPS ES600	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
26	MONITOR AOC MODELO E970SW	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
27	MONITOR FU1501	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
28	COMPUTADOR INTER CORE I3 2,4GHZ 4GB 320HD	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
29	MONITOR SANSUNG	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
30	CAIXINHAS DE SOM	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
31	MOUSE	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
<b>Total por Lote:</b>					<b>R\$ 183,00</b>

**3 - LOTE 3**

Item	Produto	Qtd	UN	Preço Unit	Cotação Máxima
32	MESA EM MDF PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TELHADO	4	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 4,00
33	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA NA COR AZUL	7	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 7,00
34	MESA DE MADEIRA EM FÓRMICA	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
35	MESA DE MADEIRA	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
36	MESA DE INFORMÁTICA TELECENTRO	1	UNIDADE	R\$3,00	R\$ 3,00
37	CADEIRA PRETA FIXA ESTOFADA QUADRADA	2	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 2,00
38	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA COM APOIO PARA BRAÇO UNIVERSITÁRIA	4	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 4,00
39	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA NO TECIDO PRETO COM BRAÇO	2	UNIDADE	R\$1,00	R\$ 2,00
<b>Total por Lote:</b>					<b>R\$ 26,00</b>

**4 - LOTE 4**

Item	Produto	Qtd	UN	Preço Unit	Cotação Máxima
40	PURIFICADOR DE ÁGUA ACQUAFREX HERM. FUMÊ 220V	1	UNIDADE	R\$3,00	R\$ 3,00
41	AQUECEDOR CADENCE AQUECE 409	1	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 2,00
42	ASPIRADOR BLACH E DECKER AD2000	1	UNIDADE	R\$5,00	R\$ 5,00
43	CLIMATIZADOR ELECTROLUX	1	UNIDADE	R\$100,00	R\$ 100,00
<b>Total por Lote:</b>					<b>R\$ 110,00</b>

**5 - LOTE 5**

Item	Produto	Qtd	UN	Preço Unit	Cotação Máxima
44	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO DALL AMARELO 5000L (SUCATA)	1	UNIDADE	R\$50,00	R\$ 50,00
45	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO IAC AZUL 6000L (SUCATA)	1	UNIDADE	R\$50,00	R\$ 50,00
46	DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO IAC (SUCATA)	1	UNIDADE	R\$50,00	R\$ 50,00
47	ENSILADEIRA NOGUEIRA PECUS 9004 SUPER (SUCATA)	1	UNIDADE	R\$50,00	R\$ 50,00
48	ENSILADEIRA NOGUEIRA PECUS 9004 COMEL (SUCATA)	1	UNIDADE	R\$50,00	R\$ 50,00
<b>Total por Lote:</b>					<b>R\$ 250,00</b>



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL

6 - LOTE 6					
Item	Produto	Qtd	UN	Preço Unit	Cotação Máxima
49	SEMI-REBOQUE MARCA SR	1	UNIDADE	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>Total por Lote:</b>					R\$ 50.000,00
<b>Total Geral:</b>				R\$50.513,00	R\$ 50.611,00

3.2 - Os bens serão levados a Leilão nas condições em que os mesmos se encontram. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado de conservação e funcionamento dos bens, está aberto, pelo Município de Jardinópolis, período para a visitação dos bens, compreendido entre os dias 24/08/2021 a 14/09/2021, de segundas às sextas-feiras, das 07:30 as 11:30 horas, com horário agendado no centro administrativo de Jardinópolis – SC. Não caberá ao Leiloeiro aceitar reclamações posteriores à arrematação concluída. O local onde se encontram os citados bens dos lotes 01, 02, 03 e 04 encontram-se em sala especial, na Praça Municipal, localizada na rua Tiradentes, centro, Jardinópolis – SC. Os lotes 05 e 06 encontram-se no Parque de Máquinas, SC 159, saída para Irati, do Município de Jardinópolis – SC.

3.3 – Os itens que estão em lote, somente serão vendidos em lote, não podendo serem vendidos por unidades separadas.

#### 4 – PROCEDIMENTO

4.1 - Os trabalhos do presente leilão serão presididos pelo servidor público da Prefeitura Municipal devidamente designado pelo Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, denominado de Leiloeiro, o qual se responsabilizará por todos os atos relativos ao Leilão bem como lavrará ata circunstanciada de todos os fatos decorrentes do evento, sem comissão, sendo considerado os serviços do leiloeiro como relevantes serviços prestados à Administração Pública Municipal.

4.2 – Os interessados em participar deverão fazer o credenciamento junto a Prefeitura Municipal no setor de Licitações, no dia **15 de setembro de 2021 até às 09:00 horas** com os seguintes documentos para a retirada do protocolo de participação.

**PESSOA FÍSICA:**

- Cédula de Identidade e CPF.

**PESSOA JURÍDICA:**

- Apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes;
- Cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante,
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ),
- Apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).

4.3 – Somente poderão participar da etapa de lances deste leilão, as pessoas que apresentarem o protocolo de participação.

#### 5 - LANCES

5.1 - Os lances deverão ser apresentados de viva a voz, observando-se os valores mínimos, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido maior lance.

#### 6 – PAGAMENTO

6.1 - Imediatamente após o encerramento dos lances e aceito pelo Leiloeiro, o arrematante, deverá identificar-se, para encaminhamento dos demais atos necessários, inclusive para emissão do recibo de pagamento.

6.2 - O pagamento deverá ser feito em até 05 (cinco) dias, em moeda corrente ou em cheque de emissão do próprio arrematante, junto ao Banco do Brasil, agência nº 5430-5, conta corrente de nº 28470-x. Prefeitura Municipal de Jardinópolis – SC.

#### 7 - RETIRADA DOS BENS;



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL

7.1 - O arrematante terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do Leilão para efetuar a retirada dos bens, se os valores foram pagos em espécie. Para os valores pagos com cheque, a retirada somente poderá ser feita após a compensação do mesmo.

7.2 – Os bens serão entregues aos arrematantes no local e nas mesmas condições em que se encontram por ocasião do Leilão, sem direito a garantia.

7.3 - Para a retirada dos bens, é indispensável à apresentação dos recibos de pagamento, devidamente quitados.

7.4 - Todas as despesas de transporte, movimentação e retirada dos bens, correrão por conta e risco do arrematante, que deverá executar, esses serviços por seus próprios meios, ou de terceiros por ele contratados, sem prejuízo ou danos à Prefeitura Municipal de Jardinópolis – SC.

#### **8 – ADVERTÊNCIAS;**

8.1 - É proibido aos arrematantes dos lances vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes do pagamento do recebimento da mercadoria.

8.2 - Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da Violência, se houverem".

8.3 – O Município de Jardinópolis comunica que poderá a qualquer tempo retirar a presente alienação em todo ou em parte ou anular o presente procedimento licitatório, sem que gere direitos ou indenização aos participantes ou a terceiros.

8.4 – Ao apresentar a proposta o licitante se vinculará as disposições deste edital, como se um contrato fosse e após a apresentação da proposta, não poderá retirá-la ou renunciar as propostas efetuadas.

8.5 – O não pagamento do lance efetuado ou o descumprimento de qualquer outra obrigação constante neste edital sujeitará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor da oferta ou do valor do lance mínimo (aplicando-se o que for maior) e demais penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93 e ou legislações pertinentes.

#### **09 - DISPOSIÇÕES GERAIS;**

9.1 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

9.2 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances.

9.3 - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS situada à Rua Av. Getúlio Vargas, 815, de segundas à sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone Nº (49) 3337-0004 ou pelo site [jardinopolis.atende.net](http://jardinopolis.atende.net) ou [www.jardinopolis.sc.gov.br](http://www.jardinopolis.sc.gov.br) ou ainda pelo e-mail: [licitacao@jardinopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@jardinopolis.sc.gov.br)

JARDINÓPOLIS – SC, 20 de agosto de 2021.

---

**MAURO FRANCISCO RISSO**  
Prefeito Municipal